



ERRATA SEI N° 2480776/2018 - SAP.UPR

Joinville, 27 de setembro de 2018.

Errata da Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 226/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 731511**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de troféus para premiação nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes**. Aos 27 dias de setembro de 2018, a Pregoeira promoveu **errata** da Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, disponibilizada no dia 25 de setembro de 2018. **ONDE SE LÊ: ITEM 08 - IMPORTARE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 799,93. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada** (...). **ITEM 10 - IMPORTARE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 779,97. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada** (...). **LEIA-SE: ITEM 08 - IMPORTARE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 799,93. A proposta de preços foi entregue em 21 de setembro de 2018 às 11h29min (Documento SEI nº 2473244), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. **ITEM 10 - IMPORTARE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 779,97. A proposta de preços foi entregue em 21 de setembro de 2018 às 11h29min (Documento SEI nº 2473244), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 27/09/2018, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/09/2018, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2480776** e o código CRC **6BD5BC31**.

